



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 004 /2022.
PROCESSO N° 6301 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 004/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo que, Reative o Chafariz localizado na praça José Berger na área central da cidade.*

Justificativa

Justificamos tal Indicação tendo em vista que, em cidades turísticas que não sejam contempladas com tantas belezas naturais, é de interesse da comunidade e, portanto, de obrigação dos agentes políticos a implementação e/ou criação de pontos que possam se tornarem interessantes a visitação e apreciação de turistas e veranistas

Insta salientar que, além de todo o exposto acima, a comunidade cidreirense também teria um lugar aprasível para visitação e lazer além de levantar a autoestima do nosso povo que por anos só vê as coisas bonitas da cidade se perdendo sem ter o mínimo de ação dos governantes que por aqui passaram.

Cidreira, 20 de janeiro de 2022.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414